**ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

 **EPD/CGU/UNICAMP**

O Escritório de Proteção de Dados Pessoais é um órgão vinculado à Coordenadoria Geral da Universidade, responsável pela gestão da Política de Privacidade da Unicamp, para efeitos de aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), no âmbito da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp.

O princípio institucional do EPD é promover o equilíbrio entre proteção de dados pessoais, transparência pública, gestão da Universidade e cumprimento das suas atividades fim – ensino, pesquisa e extensão.

As principais atribuições do EPD consistem em:

* zelar pela proteção de dados pessoais na Unicamp;
* elaborar diretrizes para a Política de Privacidade da Unicamp;
* prestar esclarecimentos acerca da LGPD para a comunidade universitária;
* orientar as unidades e órgãos da Universidade na aplicação das normas e regulamentos da LGPD;
* cooperar com outras Instituições Públicas de Ensino Superior no tema de proteção de dados pessoais;
* elaborar relatórios, documentos, formulários e termos, referentes ao tratamento de dados no âmbito da Universidade;
* promover capacitação à comunidade universitária, por meio de cursos, workshops e palestras para a formação de cultura institucional de proteção de dados pessoais;
* aceitar reclamações e comunicações dos titulares; receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências;
* dar tratamento a eventuais suspeitas de infração à legislação relativa à proteção de dados pessoais, por meio de sua estrutura de análise e sanção administrativa;
* elaborar indicadores referentes aos impactos da implementação da LGPD na Unicamp.

As decisões, referentes à proteção de dados pessoais no âmbito da Unicamp, são submetidas ao Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – CGPPD, de natureza permanente, consultivo-deliberativa, formado pelo Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, que ocupa a função de presidente do Comitê, além de representantes de unidades e órgãos da Universidade, conforme Deliberação CAD-A 003/2020.

**MISSÃO**

Estruturar, no âmbito da Unicamp, um sistema dedicado à proteção dos dados pessoais gerados e utilizados na Universidade que inclui a criação de normas técnicas e administrativas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

**VISÃO**

Ser referência de Instituição Pública de Ensino Superior nacional e internacional com relação à proteção de dados pessoais.

**VALORES**

Ética, Respeito, Transparência, Integridade, Imparcialidade, Eficácia, Responsabilidade, Interação, Diálogo

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

O Escritório de Proteção de Dados Pessoais é dirigido por um Coordenador, que atua também como Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, cabendo a este as seguinte atividades:

* propor adaptações da Política de Governança de Dados;elaborar e encaminhar proposta de Política de Proteção de Dados da Unicamp, disciplinando as bases para o tratamento e proteção de dados em contratos, convênios e instrumentos congêneres, sites, aplicativos etc.;
* sugerir ao Controlador adaptações e revisões necessárias em fluxos e processos da Universidade, para o fiel cumprimento da LGPD;
* elaborar material de comunicação e executar iniciativas de capacitação e educação continuada sobre a LGPD para a comunidade interna e externa à Unicamp;
* elaborar e implementar processos regulares de análise da conformidade da aplicação da LGPD na Unicamp;
* requisitar dos dirigentes e autoridades responsáveis as informações pertinentes para publicação de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
* manter a interlocução com os Encarregados de Tratamento de Dados Pessoais das Unidades e Órgãos.

Na sua estrutura organizacional, o Escritório conta também com um Assistente Técnico e um Profissional para assuntos administrativos. O EPD é auxiliado por um Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, constituído por representantes de unidades e órgãos da Universidade, na promoção de ações necessárias para adequação à LGPD, assim como em deliberações sobre demandas dos agentes de tratamento de dados pessoais da Unicamp.